

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Terça-feira, 01 de agosto de 2023

Ano XVIII | Edição nº 2375



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Portarias	5
Secretaria de Contratações Públicas	8
Departamento de Compras	8
Dispensas	8
Licitações e Contratos	14
Aditivos / Aditamentos / Supressões	14
Homologação / Adjudicação	15
Secretaria de Finanças	16
Atos Administrativos	16
Notificações	16
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	18
Atos Administrativos	18
Autuações	18
Comunicados	18
Secretaria de Mobilidade e Trânsito	19
Atos Administrativos	19
Notificações	19
Secretaria de Obras e Serviços	19
Atos Administrativos	19
Notificações	19
Secretaria de Saúde	21
Vigilância Sanitária	21
Notificação	21
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	22
Atos Administrativos	22
Notificações	22
Departamento de Compras	25
Dispensas	25
Licitações e Contratos	25
Aviso de Credenciamento	25

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Aviso de Licitação	25
Homologação / Adjudicação	25
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	26
Atos Oficiais	26
Portarias	26
Licitações e Contratos	27
Aviso de Licitação	27
Chamadas Públicas	27
Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES	28
Concursos Públicos/Processos Seletivos	28
Homologação	28



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA DE
CATANDUVA****Secretaria de Administração****DECRETO Nº 8.639, DE 28 DE JULHO DE 2.023****ALTERA O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 8.633, DE 20 DE JULHO DE 2.023.**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º O Artigo 2º do Decreto nº 8.633, de 20 de julho de 2.023, que Substitui Membros do Conselho Municipal de Saúde, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º *Os novos membros ora nomeados passam a fazer parte integrante do referido Conselho e devem desempenhar suas respectivas funções até o final do mandato previsto para o dia 01 de maio de 2.024.*

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 28 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2.023.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

RICHARD CASAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/bocardi.-



Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.733, DE 31 DE JULHO DE 2.023

**CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS,
AO (A) FUNCIONÁRIO (A) JOSE LUIS COLNAGHI DE OLIVEIRA**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 9.798, de 08 de maio de 2.023, tendo em vista os artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2.003, combinado com o artigo 2º da EC 47/2.005, **APOSENTA, a partir do dia 07 de agosto de 2.023**, o (a) funcionário (a) JOSE LUIS COLNAGHI DE OLIVEIRA, RG nº 6.947.669, no cargo efetivo de "Assistente Administrativo", com 45 (quarenta e cinco) anos, 08 (oito) meses e 09 (nove) dias completos de serviços prestados, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 187/2023, expedida em 10 de maio de 2.023, ficando-lhe assegurado o recebimento de proventos integrais calculados sobre Nível III, Grau "M", 30% de adicional por tempo de serviço, R\$ 2343,68 referentes à incorporação do Artigo 108 LOM, R\$ 314,39 referentes à incorporação da média de horas extras e sexta parte.

Dos proventos percebidos pelo (a) funcionário (a) poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C. e I.R.R.F.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 07 de agosto de 2.023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 31 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2.023.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.734, DE 31 DE JULHO DE 2.023

**CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS,
AO (A) FUNCIONÁRIO (A) MARCELINO ANTONIO LUBENO**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 9.523, de 04 de maio de 2.023, tendo em vista o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2.005, combinado com o artigo 7º da EC 41/2.003, **APOSENTA, a partir do dia 09 de agosto de 2.023**, o (a) funcionário (a) **MARCELINO ANTONIO LUBENO**, RG nº 15.408.990-4, no cargo efetivo de "Auxiliar de Serviços Gerais", com 38 (trinta e oito) anos completos de serviços prestados, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 277/2023, expedida em 28 de junho de 2.023, ficando-lhe assegurado o recebimento de proventos integrais calculados sobre Nível I, Grau "k", 25% de adicional por tempo de serviço, R\$ 362,94 referentes à incorporação do Artigo 108 LOM, R\$ 283,24 referentes à incorporação da média de horas extras e sexta parte.

Dos proventos percebidos pelo (a) funcionário (a) poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C. e I.R.R.F.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 09 de agosto de 2.023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 31 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2.023.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 60.735, DE 31 DE JULHO DE 2.023

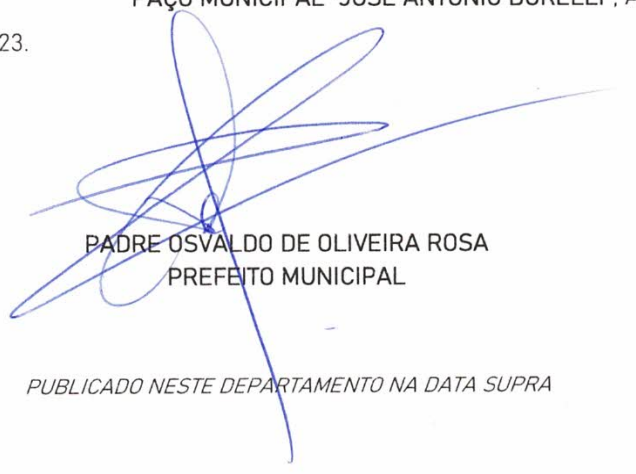
CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, AO (A) FUNCIONÁRIO (A) VALMIR LANÇA DOS SANTOS

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 11.364, de 31 de maio de 2.023, tendo em vista o artigo 40, §4º, inciso III da CF com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 57, da Lei Federal nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante STF nº 33 e artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2.003, combinado com o artigo o artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2.005, **APOSENTA, a partir do dia 01 de agosto de 2.023**, o (a) funcionário (a) **VALMIR LANÇA DOS SANTOS**, RG nº 26.647.684-3, no cargo efetivo de "Operador de Máquinas Pesadas", com 28 (vinte e oito) anos, 01 (um) mês e 21 (vinte e um) dias completos de serviços prestados, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 265/2023, expedida em 22 de junho de 2.023, ficando-lhe assegurado o recebimento de proventos integrais calculados sobre Nível III, Grau "O", 25% de adicional por tempo de serviço, R\$ 1100,38 referentes à incorporação da média de horas extras e sexta parte.

Dos proventos percebidos pelo (a) funcionário (a) poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C. e I.R.R.F.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 31 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2.023.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Departamento de Compras****Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 07597/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 5.500,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: SAN RAPHAEL HOTEIS SA CNPJ: 44.018.885/0001-21.

Visando à HOSPEDAGEM PARA CAPACITAÇÃO DE ENTREVISTADORES DO CADASTRO UNICO com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva



COTAÇÃO Nº 07798 /2023 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONFECCÃO DE CARIMBOS AUTOMÁTICO, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br **Até às 17h00min. do dia 04/ 08/2023.**

Maiores informações pelo telefone **(17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 01 de Agosto de 2023.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Confecção de 11 (onze) Carimbos Automático para Secretaria de Administração, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Material ou Serviço	Unidade	Quantidade
01	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO COM A DESCRIÇÃO CÓPIA	UN	3
02	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO COM A DESCRIÇÃO PROCESSO Nº.....fls..... VISTO.....	UN	3
03	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO COM A DESCRIÇÃO URGENTE	UN	03



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

04	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO COM A DESCRIÇÃO Fatima Ap. Theodoro Boccardi RG xxxxxxxx Chefe de Divisão	UN	1
05	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMÁTICO COM A DESCRIÇÃO Olga Regina Monteiro RG xxxxxxxx Chefe de Divisão	UN	1

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação rege-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

Os materiais deverão ser entregues no Paço Municipal situado na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 Cep 15.800-031.

Secretaria Contratações Públicas -5 º andar

Segunda à Sexta das 07:00 às 17:00hrs.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Cleonice Aparecida Bragatto

CPF: xxx.079.709-XX

CARGO: Chefe da Divisão de Compras e Cotações

EMAIL: Cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Secretaria de Contratações Publica

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 28 de julho de 2023.

Olga Regina Monteiro Martins
CPF: XXX.811.206-XX
Cargo Chefe de Divisão
Municipal de Catanduva

nome: Richard Casal
CPF: XXX..287.428-XX
Secretário de Administração
Municipal de Catanduva

**PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 07798 /2023**

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

a) – cotados em moeda corrente nacional;

b) – **colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;**

CATANDUVA, DE DE 2023.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****PREGÃO PRESENCIAL Nº 345/2018****CONTRATO N.º 10/2019****ADITAMENTO Nº 08****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, denominada **CONTRATANTE**, junto ao Grupo que Administra o Projeto PMAT - Programa De Modernização Da Gestão Tributária e Dos Setores Sociais Básicos, representado por, **CAMILA COELHO DELATORE, CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS**, e **WELLINGTON CRISTIAN VANALI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, e do outro lado, o **CONSÓRCIO DRZ - SAI**, denominado simplesmente CONSÓRCIO, inscrito no CNPJ 32.519.694/0001-64, com sede no endereço da empresa líder, situada na Avenida Higienópolis, nº 32, Centro, CEP, 86.020-080, na cidade de Londrina/PR, constituído pelas empresas **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 04.915.134/0001-93, com endereço a Avenida Higienópolis, nº 32, 4º andar, Sala 403- Centro, CEP, 86.020-080, na cidade de Londrina/PR, com endereço eletrônico: carlos@drz.com.br e telefone (43) 3026-4065, **empresa Líder do consórcio**, representada por **CARLOS ROGÉRIO PEREIRA MARTINS**, e **SERVIÇOS AÉREOS INDUSTRIAS ESPECIALIZADOS SAI - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.006.378/0001-89, com sede à Rua Afonso Braz nº579, conjuntos 81/84, CEP 04.511-004, na cidade de São Paulo/SP, representada por **CARLOS ROBERTO CUNHA**, denominada **CONTRATADA** no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 345/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GEOPROCESSAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATUALIZAÇÃO DAS BASES CARTOGRÁFICAS E CADASTRAIS FÍSICAS DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, VISANDO ATENDER AO PROJETO PMAT - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS REGULADORAS DAS OPERAÇÕES E DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS ÀS CONTRATAÇÕES JUNTO AO B.N.D.E.S. - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, REPASSADOS PELA DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, decidem aditar o presente contrato, em mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 25/07/2023 à 25/01/2024, para a manutenção dos serviços contratados, em especial a elaboração da nova planta Genérica de Valores, conforme as justificativas constantes no **Processo Administrativo nº 2023/7/14724**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2022/4/9806**CONCORRÊNCIA N.º 06/2022****CONTRATO Nº 115/2022****ADITAMENTO Nº 01****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DA SPARTES**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 45.122.603/0001-02, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Estado de São Paulo, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800 040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do contrato**, à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS - SMOS**, neste ato representado por **MARCOS QUEIROZ COELHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG 14.727.119, inscrito no CPF 133.438.658-77,



residente e domiciliado à Rua Monte Alto, nº103, Bairro Vila Lunardelli, na cidade de Catanduva/SP, e a empresa **GABRIEL PINDANGA DIAS - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.672.668/0001-80, sediada à Rua Ariranha, nº 333, Jd. Santa Rosa, CEP 15.806-140, na cidade de Catanduva/SP, com endereço eletrônico gabrieldiasservicos@gmail.com, e telefone (17) 3521-2700, neste ato representada por **GABRIEL PINDANGA DIAS**, brasileiro, solteiro, proprietário, empresário, portador do RG nº 44.226.359-4, inscrito no CPF sob o nº 348.396.268-98, residente e domiciliado à Rua Ariranha, nº 333, Jd. Santa Rosa, CEP 15.806-140, na cidade de Catanduva/SP, denominada **CONTRATADA**, no processo de licitação, **CONCORRÊNCIA N.º 06/2022**, originado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/4/9806**, OBJETO - **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA COM PESSOAL CAPACITADO PARA EXECUÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS, BOCAS DE LOBO, DISSIPADORES DE ENERGIA HIDRÁULICA, CAIXAS DE INSPEÇÃO E OUTROS SERVIÇOS PREVISTOS NOS PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E MEMORIAIS ANEXOS, A SEREM EXECUTADOS EM DIVERSOS LOCAIS, NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, MAQUINÁRIOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS À BOA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL**, resolvem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Fica prorrogado a vigência do contrato nº113/2022 por mais 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 21/10/2023 a 20/12/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Fica acrescido o quantitativo contratual em 19,72%, correspondente ao valor global de R\$635.000,61 (seiscentos e trinta e cinco mil reais e sessenta e um centavos), devendo onerar a seguinte dotação orçamentária, U.E. 02.06.01, F.P. 15.451.0015.1.076, C.E. 4.4.90.51.91, FR.01, CÓDIGO DE APLICAÇÃO 110.000, FICHA 154 do orçamento vigente.

Justificasse à necessidade conforme a folha 42 do processo administrativo nº2023/06/13333, mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo.

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2023 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
CM HOSPITALAR S.A (REF. AOS ITENS 16, 18, 19, 25 E 26)	R\$39.538,00
DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (REF. AO ITEM 27)	R\$4.041,00
SP HOSPITALAR LTDA - EPP (REF. AO ITEM 10)	R\$2.288,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2023 - Objeto: Aquisição de Servidor Storage, sistema de armazenamento para conexão direta aos servidores (DAS) ou através de rede dedicada(SAN), conforme as especificações constantes no Anexo I do Edital.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
A4 COMÉRCIO E PRESTAÇÃO E SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA	R\$ 544.000,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Atos Administrativos****Notificações**

Município de Catanduva – SP
Secretaria Municipal de Finanças – Divisão de Receita

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DESENQUADRAMENTO DE OFÍCIO DO SIMEI

Ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do desenquadramento de ofício do SIMEI por excesso de receita bruta conforme disposto nos art. 100, 115 e 116 da RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018.

Os contribuintes desenquadrados do SIMEI continuam optantes pelo SIMPLES NACIONAL, porém cumpridores de todas obrigações acessórias.

Ficam notificados ainda dos lançamentos da TFF (Taxa de Fiscalização de Funcionamento) e ISS variável, conforme apurado pela Fiscalização de Tributos.

Para consulta de possíveis débitos lançados em virtude do desenquadramento o contribuinte deverá acessar a página: <http://catanduva.sp.gov.br:58080/servicosweb/home.jsf>

Contribuinte	CNPJ
CRISTIANO DE JESUS DE OLIVEIRA 345*****17	42.184.338/0001-00
SANCRE MARTINS DA SILVA FILHO 084*****31	46.885.686/0001-46
49.399.048 ALAN FERNANDO DA SILVA	49.399.048/0001-03
MIGUELMAR DOS SANTOS SOUZA 450*****38	43.986.562/0001-69
RAFAELA FRESCHI NOLLI MARTINS 364*****75	45.743.811/0001-10
EDUARDO RIBEIRO DE CAMPOS 408*****63	47.207.800/0001-41
LENEKER GUEDES DA SILVA 392*****83	43.443.941/0001-02
ANTONIO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR 220*****59	34.179.379/0001-60
VICTOR CLEMENTE SILVEIRA 113*****47	44.902.232/0001-00
MARCOS DOS SANTOS GUIMARAES 227*****75	32.698.731/0001-49
27.456.818 MAURICIO ANTONIO BONELLO PASCOALIN	27.456.818/0001-70
43.616.948 LAIZA APARECIDA BASSETTI DOS SANTOS	43.616.948/0001-89
RAFAEL APARECIDO SIQUEIRA 299*****05	48.305.522/0001-28
MAIRTON BRUNO MEIRA GERMANO 357*****13	40.650.709/0001-57
ANDRE LUIS MARAZZI 220*****35	36.139.398/0001-99
KELI MORAES DA COSTA 413*****09	27.786.343/0001-80



Município de Catanduva – SP
Secretaria Municipal de Finanças – Divisão de Receita

NEIDE GALHARDO MAESTRELO 069*****26	29.049.093/0001-20
LUCAS BIZARI 358*****80	24.942.122/0001-65
JOSE ANTONIO GODOY NETTO 412*****39	33.200.076/0001-10

O contribuinte desenquadrado do SIMEI poderá acessar o DTE do SIMPLES NACIONAL e consultar o Termo de Desenquadramento emitido pela Fiscalização de Tributos.

Catanduva, 1 de agosto de 2023.

Divisão de Receita

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA****Atos Administrativos****Autuações**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Fiscalização Ambiental
EDITAL de AUTUAÇÃO

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito **AUTUADO**, tendo em vista descumprir o disposto no artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893/17.

O auto de Infração poderá ser pago com as reduções previstas no Art. 289 da Lei complementar nº 098 de 23/12/1998.

Falta de Limpeza / Imóvel Abandonado

Infringência: Artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893 de 02 de Outubro de 2017;

Penalidades: Artigo 1º da Lei Complementar 0930 de 16 de Julho de 2018.

Valor do Auto de Infração por Imóvel: UFRC's 250

Nº MULTA	NOMES	RUA/ AV.	QUADRA	LOTE	MOTIVO DEVOLUÇÃO
1566/2023	RAFAEL TORRES	GUAPORE Nº 60	C	18	NÃO PROCURADO

Não Existe o Número = Sem número para correspondência;

Endereço Insuficiente = Endereço para correspondência não confere ou está incompleto;

Mudou-se = Proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência;

Recusado = Quando no momento da entrega, o destinatário não quis recebê-la;

Ausente = Após 03 tentativas de entrega sem sucesso;

Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido;

Não Procurado = Destinatário fica em localidade onde a agência postal não realiza entregas;

Falecido = O destinatário faleceu.

Bruno Barbério Canossa

Chefe Da Div De Limp Urbana e Fiscalização de Terrenos

Comunicados**LIMPEZA EM TERRENOS E IMÓVEIS ABANDONADOS**

A Prefeitura de Catanduva, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, iniciará, em dez dias, a limpeza compulsória em terrenos e imóveis abandonados em toda a cidade. O serviço se aplica aos imóveis onde for constatada a falta de manutenção. Diante disso, as áreas que estiverem em estado de abandono serão limpas e os proprietários autuados de acordo com a Lei Municipal 893/17. A legislação também prevê que a prefeitura faça a fiscalização de áreas que não estejam no cronograma e necessitam de urgência na limpeza, por conta do risco que pode trazer para a saúde dos munícipes.

Para o cronograma de trabalhos, a cidade foi dividida em quatro setores com execução dos trabalhos conforme o seguinte cronograma:

Setor 1 - Compreende seus limites entre o Rio São Domingos, a Avenida Palmares e os limites na área rural sentido cidade de Novais/Catiguá;

Setor 2 - Compreende seus limites entre a avenida 24 de Fevereiro, Mogi das Cruzes, rio São Domingos e os limites na área rural sentido cidade de Elisiário/São José Rio Preto;

Setor 3 - Compreende seus limites entre a avenida 24 de Fevereiro, Mogi das Cruzes, Rio São Domingos e os



limites na área rural sentido cidade de Itajobi/Pindorama;

Setor 4 - Compreende seus limites entre rio São Domingos, Avenida Palmares e os limites na área rural sentido cidade de Pindorama/Palmares Paulista.

ALERTA As denúncias podem ser feitas por meio do aplicativo Ouvidoria Catanduva, disponível para todos os tipos de celulares, e pelo telefone 0800-772-9152.

Catanduva, 01 de AGOSTO de 2023.

Bruno Barbério Canossa

Chefe da Divisão de Limpeza Urbana e Fiscalização de Terrenos

SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Atos Administrativos

Notificações

SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO (SMT) RESULTADOS DOS PROCESSOS JULGADOS PELA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI)

Nº PROCESSO	Nº AUTUAÇÃO	INFRAÇÃO COMETIDA (CTB)	RESULTADO DO JULGAMENTO
0772/2023	T000105197-1	ART.252, VI	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
0843/2023	T000094832-1	ART.252, VI	ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - DEFERIDO
0834/2023	T000114095-1	ART.168	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
0998/2023	T000062319-1	ART.186,II	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
1093/2023	T000108283-1	ART.208	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
0861/2023	C07269524-1	ART.186, II	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
0862/2023	C07269525-1	ART.244	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
0863/2023	C07269526-1	ART.210	ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - DEFERIDO
0864/2023	C07269527-1	ART.195	NÃO ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - INDEFERIDO
0865/2023	C07269528-1	ART.170	ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - DEFERIDO
0866/2023	C07269529-1	ART.253-A	ASSISTE RAZÃO AO RECORRENTE - DEFERIDO

Composição da Junta: Presidente Dr. Silvio Carlos Alves dos Santos / Membros Emerson Roberlei Hespanhol e Luís Antônio da Silva / Secretário Paulo Alexandre da Silva (Decreto nº 8.288, de 17 de maio de 2.022, Portaria nº 60.082, de 17 de maio de 2.022 e Portaria nº 60.711, de 29 de junho de 2.023). Nos termos do Art. 288, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e Art. 2º, da Lei Municipal 3.882/2003, ficam assim os recorrentes notificados, pela presente publicação, das decisões dos processos acima julgados. Catanduva, SP, 01 de Agosto de 2.023.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Atos Administrativos

Notificações

NOTIFICAÇÃO

Proprietário: LUIZ ALBERTO ROTTA

End. Correspondência - AV. JOSÉ N. MACHADO, 1884- CEP 15800-200. CATANDUVA. SP

Referência:

Protocolo: 364/2023

Imóvel objeto da Notificação:R. NAUR APPENDINO, 244. PQ. J. CURI. CATANDUVA. SP

Cadastro do imóvel: 59858010

Fica o proprietário / responsável pelo imóvel acima identificado com base no Artigo 13 da Lei Complementar



nº008/94, notificado e cientificado para dar continuidade no protocolo em referência, que trata da aprovação do projeto deste imóvel, conforme segue:

1- ATENDER AO SOLICITADO DO SETOR DE APROVAÇÃO EM FOLHA 07 (VERSO);

Infringência/Penalidade: *"ARTIGO 13 - Os projetos pré-analisados e/ou que contenham inexatidões, após a notificação protocolada aos interessados, ficarão na Seção de Expediente - DOS, pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis, para que o profissional responsável ou requerente tome conhecimento, bem como proceda a retirada dos documentos para as devidas correções; esgotado o prazo do "COMUNIQUE-SE", será o processo indeferido e arquivado, com prejuízo dos emolumentos e taxas pagas"*

O prazo para atendimento da presente notificação é de **20 (vinte) dias** contados do recebimento desta, sendo certo que o não atendimento sujeitará o infrator às penalidades cabíveis, além de outras sanções administrativas.

Catanduva, 01 de Agosto de 2023.

ANDRÉIA B. FERREIRA

FISCAL DE OBRAS

MATRÍCULA- 73245



SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Notificação

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE
EQUIPE MUNICIPAL DE COMBATE AO *Aedes*
aegypti - EMCAa

NOTIFICAÇÃO - 01/08/2023

A Equipe Municipal de Combate ao *Aedes aegypti* (EMCAa), vem através da presente, Notificar o (s) responsável (eis), pelo (s) imóvel (eis) abaixo relacionado (s) que, conforme análise microscópica de larva coletada pelos agentes de controle de vetores, foi confirmada se tratar de ordem positiva ao vetor *Aedes aegypti*, estando sujeito as penalidades previstas na legislação vigente (Lei nº 10.083, de 23/09/1998):

DATA COLETA	ENDEREÇO	RESPONSÁVEL PELA COLETA	LOCAL DO ENCONTRO
29/06/2023	Rua Manoel Hernandezes nº 18	Guilherme de Souza Campos	Ralo Interno do Banheiro
29/06/2023	Rua Renato Bueno Neto nº 637	Guilherme de Souza Campos	Pneu de caminhão ao lado do portão e garrafas pet na horta
29/06/2023	Avenida Cônego Oscar Serra do Amaral nº 105	Jan Felipe Cuoghi Costa	Prato
11/07/2023	Rua Cervantes Ângulo nº 330	Guilherme de Souza Campos	Bebedouro de consumo animal
11/07/2023	Rua Campo Verde nº 286 F-1	Larissa Esteves Netto	Planta na água
11/07/2023	Rua Caldas Novas nº 285	Larissa Esteves Netto	Ralo Externo
11/07/2023	Rua Campo Verde nº 182	Rita de Cássia Silva	Vasilha
11/07/2023	Rua Campo Verde nº 156	Rita de Cássia Silva	Ralo Corredor
13/07/2023	Rua Paracatú nº 245	Victor Hugo David	Balde próximo ao portão que serve de bebedouro para os cachorros
14/07/2023	Rodovia Vicente Sanches KM7	Sarajane Batista dos Santos Oliveira	Esmeril
17/07/2023	Rua Macaraí nº 550	Larissa Esteves Netto	Vaso de planta
17/07/2023	Rua José Bonifácio nº 523	Guilherme de Souza Campos	Ralo Externo
18/07/2023	Rua Santiago nº 855	Viosmar Leite Cabral Cordioli	Balde com areia
19/07/2023	Avenida Jales TBM ao lado do nº 842	Victor Hugo David	Balde com entulho ao lado esquerdo da entrada e tambor de metal ao lado esquerdo do portão
21/07/2023	Rua Cervantes Ângulo nº 255	Guilherme de Souza Campos	Lona Pequena
21/07/2023	Rua Florianópolis nº 01	Graziela de Souza Vieira	Bandeja de bebedouro
25/07/2023	Rua Filadelfia nº 80	Jan Felipe Cuoghi Costa	Prato
25/07/2023	Rua Pedro Soto Filho nº 808	Viosmar Leite Cabral Cordioli	Pneu
26/07/2023	Avenida Holambra nº 520	Viosmar Leite Cabral Cordioli	Ferro de porta no chão
27/07/2023	Rua Nhandeara nº 292-1 (fundos)	Larissa Esteves Netto	Ralo Externo
27/07/2023	Rua São Bento nº 181	Guilherme de Souza Campos	Ralo Externo
27/07/2023	Rua São José do Rio Pardo nº 690	Viosmar Leite Cabral Cordioli	Planta na água

(EMCAa Catanduva - 01/08/2023)

Conforme o disposto no art. 138 da Lei nº 10.083, de 23/09/1998, a ciência estará efetivada 05 (cinco) dias após a sua publicação.

DIEGO LUIZ DA SILVA E PALMIERI
Microscopista EMCAa

MICHELLE BEATRIZ DE LIMA ZANATTA CREPALDI
Diretora DEVERSA



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC

Atos Administrativos

Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

9054919 - RUA ARARAQUARA, 100DERIVAÇÃO - FUNDOS

7105 - RUA ARARAQUARA, 17

7228 - RUA ARARAQUARA, 95FUNDOS

7272 - RUA ARARAQUARA, 146lig.r.alagoas

7125 - RUA ARARAQUARA, 274

7129 - RUA ARARAQUARA, 307

9046377 - RUA ARARAQUARA, 327CASA 2

7222 - RUA ARARAQUARA, 382

7167 - RUA ARARAQUARA, 626

46058 - RUA ARARAQUARA, 844

2510 - RUA ARARAQUARA, 908

7192 - RUA ARARAQUARA, 1111

40612 - RUA ARARAQUARA, 1330

19164 - RUA ITAPURA, 162

6900 - RUA SANTOS, 209

6907 - RUA SANTOS, 235

7061 - RUA SANTOS, 383

7058 - RUA SANTOS, 485

6938 - RUA SANTOS, 554

587706 - RUA SANTOS, 752

6987 - RUA SANTOS, 1047

9049151 - RUA SANTOS, 1106DERIV-L. R. POÁ

18906 - RUA POA, 38

9053983 - RUA POA, 60DERIV/FUNDOS

9055847 - RUA PIRACICABA, 465DERIV 1

7303 - RUA PIRACICABA, 12

589115 - RUA PIRACICABA, 49FUNDOS

7439 - RUA PIRACICABA, 59

7315 - RUA PIRACICABA, 89

7329 - RUA PIRACICABA, 161

7343 - RUA PIRACICABA, 260

7351 - RUA PIRACICABA, 377

7361 - RUA PIRACICABA, 490

46165 - RUA PIRACICABA, 515

7454 - RUA PIRACICABA, 683

9042432 - RUA PIRACICABA, 861casa 1

46145 - RUA PIRACICABA, 1209DERIV

9050394 - RUA PIRACICABA, 1209DERIV 2

7408 - RUA PIRACICABA, 1315

7649 - RUA SAO CARLOS, 92ANT 56

7526 - RUA SAO CARLOS, 178ANT 96

7635 - RUA SAO CARLOS, 187CASA 6

7641 - RUA SAO CARLOS, 209ANT 153

9043565 - RUA SAO CARLOS, 375

7547 - RUA SAO CARLOS, 524ANT 464

46244 - RUA SAO CARLOS, 714DERIV FRENTE

9058308 - RUA ARARAQUARA, 670

7237 - RUA ARARAQUARA, 22

7111 - RUA ARARAQUARA, 95

46052 - RUA ARARAQUARA, 178

7128 - RUA ARARAQUARA, 296

46038 - RUA ARARAQUARA, 318

7136 - RUA ARARAQUARA, 377

7161 - RUA ARARAQUARA, 557

7178 - RUA ARARAQUARA, 822

9047489 - RUA ARARAQUARA, 864

7183 - RUA ARARAQUARA, 941LIG/ RUA POA

7208 - RUA ARARAQUARA, 1130

19173 - RUA ITAPURA, 50

19169 - RUA ITAPURA, 185

45939 - RUA SANTOS, 212

6909 - RUA SANTOS, 305

7011 - RUA SANTOS, 408

6934 - RUA SANTOS, 535

6952 - RUA SANTOS, 688

6978 - RUA SANTOS, 950

7018 - RUA SANTOS, 1093CASA 2

7060 - RUA SANTOS, 1189

18908 - RUA POA, 48

7187 - RUA POA, 68

9059943 - RUA SAO CARLOS, 114DERIVACAO

7312 - RUA PIRACICABA, 46

7306 - RUA PIRACICABA, 49

7313 - RUA PIRACICABA, 79

7322 - RUA PIRACICABA, 130

7430 - RUA PIRACICABA, 210

7350 - RUA PIRACICABA, 367

7356 - RUA PIRACICABA, 464

7418 - RUA PIRACICABA, 493

7463 - RUA PIRACICABA, 561

7446 - RUA PIRACICABA, 826

7391 - RUA PIRACICABA, 1199

7393 - RUA PIRACICABA, 1209

7472 - RUA PIRACICABA, 1215

7514 - RUA SAO CARLOS, 40

7662 - RUA SAO CARLOS, 94ANT 58

7634 - RUA SAO CARLOS, 177CASA 1 - ANT.181

7681 - RUA SAO CARLOS, 184ANT 102

7538 - RUA SAO CARLOS, 283ANT 249

7661 - RUA SAO CARLOS, 395ANT 364

7561 - RUA SAO CARLOS, 607

587164 - RUA SAO CARLOS, 951FDS ANT 973



7577 - RUA SAO CARLOS, 955ANT 981	7586 - RUA SAO CARLOS, 1146ANT 1126
9052076 - RUA SAO CARLOS, 1146DERIV	7650 - RUA SAO CARLOS, 1169ANT 1191
7597 - RUA SAO CARLOS, 1212ANT 1168	7589 - RUA SAO CARLOS, 1258ANT 1216
7591 - RUA SAO CARLOS, 1268ANT 1226	9046169 - RUA AMAPA, 938
3285 - RUA OLINDA, 55	3183 - RUA OLINDA, 329
3187 - RUA OLINDA, 353	3204 - RUA OLINDA, 551
3334 - RUA OLINDA, 666POÇO	3305 - RUA OLINDA, 1136
3295 - RUA OLINDA, 1210	3230 - RUA OLINDA, 1273
3233 - RUA OLINDA, 1284	3237 - RUA OLINDA, 1307
3244 - RUA OLINDA, 1371	3246 - RUA OLINDA, 1382
3253 - RUA OLINDA, 1419	3255 - RUA OLINDA, 1429
3301 - RUA OLINDA, 1437	3270 - RUA OLINDA, 1539
3329 - RUA OLINDA, 1569FUNDOS	3276 - RUA OLINDA, 1572
3287 - RUA OLINDA, 1591	3312 - RUA OLINDA, 1602
29994 - RUA PINHAL, 223FUNDOS	19056 - RUA PINHAL, 295
19032 - RUA PINHAL, 327	19036 - RUA PINHAL, 349CASA 1
19039 - RUA PINHAL, 397	19058 - RUA PINHAL, 417
3006 - RUA TERESINA, 1168	3007 - RUA TERESINA, 1169
3098 - RUA TERESINA, 1245	3022 - RUA TERESINA, 1258
3042 - RUA TERESINA, 1398	3044 - RUA TERESINA, 1405
3132 - RUA TERESINA, 1415	3049 - RUA TERESINA, 1478
3127 - RUA TERESINA, 1495	3055 - RUA TERESINA, 1525
3128 - RUA TERESINA, 1535	3088 - RUA TERESINA, 1545
3061 - RUA TERESINA, 1611	3062 - RUA TERESINA, 1620
3067 - RUA TERESINA, 1641	587103 - RUA TERESINA, 1685
9054004 - RUA TERESINA, 66DERIVACAO	2640 - RUA MANAUS, 29
2656 - RUA MANAUS, 161	2817 - RUA MANAUS, 265
2678 - RUA MANAUS, 386	9043555 - RUA MANAUS, 394SALA 1
2710 - RUA MANAUS, 739	9048418 - RUA MANAUS, 932POÇO
587283 - RUA MANAUS, 1020CASA 1	2771 - RUA MANAUS, 1291
44253 - RUA MANAUS, 1311DERIV	2785 - RUA MANAUS, 1514
2787 - RUA MANAUS, 1532	2791 - RUA MANAUS, 1562
2839 - RUA MANAUS, 1595	2874 - RUA MANAUS, 1770FUNDOS
588671 - RUA MANAUS, 1777	2796 - RUA MANAUS, 1783
3084 - RUA TERESINA, 67	44338 - RUA TERESINA, 166
2920 - RUA TERESINA, 235	2922 - RUA TERESINA, 245
3113 - RUA TERESINA, 330	2942 - RUA TERESINA, 432
2961 - RUA TERESINA, 624	3101 - RUA TERESINA, 754
9057547 - RUA BELEM, 1045DERIVACAO / LIG.R. 24 DE FEVER	9060339 - RUA BELEM, 1375DERIV
588584 - RUA ARACAJU, 1329	9044047 - RUA ARACAJU, 1407DERIV
2218 - RUA ARACAJU, 1419DERIV	2221 - RUA ARACAJU, 1449
2232 - RUA ARACAJU, 1704	43866 - RUA ARACAJU, 1833
44038 - RUA BELEM, 7	44086 - RUA BELEM, 14FUNDOS
2338 - RUA BELEM, 14	44037 - RUA BELEM, 30
2350 - RUA BELEM, 87	2370 - RUA BELEM, 254
2402 - RUA BELEM, 646	2412 - RUA BELEM, 741
587870 - RUA BELEM, 755DERIV	2415 - RUA BELEM, 759
2445 - RUA BELEM, 970	2457 - RUA BELEM, 1026
2554 - RUA BELEM, 1114	2588 - RUA BELEM, 1119
2470 - RUA BELEM, 1126	44043 - RUA BELEM, 1210
2488 - RUA BELEM, 1238	2632 - RUA BELEM, 1239
2326 - RUA BELEM, 1495FUNDOS	2516 - RUA BELEM, 1495
588754 - RUA BELEM, 1512FUNDOS	2523 - RUA BELEM, 1525
2531 - RUA BELEM, 1630	2580 - RUA BELEM, 1777



45760 - RUA FORTALEZA, 90CASA 1	6543 - RUA FORTALEZA, 263
6546 - RUA FORTALEZA, 290	6556 - RUA FORTALEZA, 312
6560 - RUA FORTALEZA, 356	9044549 - RUA FORTALEZA, 504
6653 - RUA FORTALEZA, 1107	9042981 - RUA FORTALEZA, 1111FUNDOS
45787 - RUA FORTALEZA, 1202	45767 - RUA FORTALEZA, 1384CASA 2
6619 - RUA FORTALEZA, 1384	45858 - RUA RIBEIRAO PRETO, 61
6725 - RUA RIBEIRAO PRETO, 133	6829 - RUA RIBEIRAO PRETO, 329
6742 - RUA RIBEIRAO PRETO, 350	6748 - RUA RIBEIRAO PRETO, 424
9047781 - RUA RIBEIRAO PRETO, 638	6839 - RUA RIBEIRAO PRETO, 639
6848 - RUA RIBEIRAO PRETO, 654	9041231 - RUA RIBEIRAO PRETO, 690ANT 670
6769 - RUA RIBEIRAO PRETO, 762	6773 - RUA RIBEIRAO PRETO, 784
6822 - RUA RIBEIRAO PRETO, 953	6794 - RUA RIBEIRAO PRETO, 964
6834 - RUA RIBEIRAO PRETO, 974	6347 - AV 24 DE FEVEREIRO, 111
6352 - AV 24 DE FEVEREIRO, 145	6359 - AV 24 DE FEVEREIRO, 237
6364 - AV 24 DE FEVEREIRO, 261	6499 - AV 24 DE FEVEREIRO, 279
6404 - AV 24 DE FEVEREIRO, 844lig. rua Aracaju	9044519 - AV 24 DE FEVEREIRO, 871Deriv
45647 - AV 24 DE FEVEREIRO, 905	45640 - AV 24 DE FEVEREIRO, 965
9043971 - AV 24 DE FEVEREIRO, 1013	9049444 - AV 24 DE FEVEREIRO, 1171
9040383 - AV 24 DE FEVEREIRO, 1659	9056396 - RUA AMAPA, 53
623 - RUA ALAGOAS, 1390	625 - RUA ALAGOAS, 1405
631 - RUA ALAGOAS, 1434	21073 - RUA AMAPA, 11
69890 - RUA AMAPA, 20	46450 - RUA AMAPA, 87
9045024 - RUA AMAPA, 96	7773 - RUA AMAPA, 117
7776 - RUA AMAPA, 131	46444 - RUA AMAPA, 139
7786 - RUA AMAPA, 147	9049019 - RUA AMAPA, 225BL 1/AP 11
9049024 - RUA AMAPA, 225BL 1/AP 22	9049026 - RUA AMAPA, 225BL 1/AP 24
9049063 - RUA AMAPA, 225BL 2/AP 42	9049067 - RUA AMAPA, 225BL 2/AP 52
7691 - RUA AMAPA, 355FUNDOS	46440 - RUA AMAPA, 365
46441 - RUA AMAPA, 375	7762 - RUA AMAPA, 531
7795 - RUA AMAPA, 574	7935 - RUA AMAPA, 643
7796 - RUA AMAPA, 729	7752 - RUA AMAPA, 760
7745 - RUA AMAPA, 770	7934 - RUA AMAPA, 823FUNDOS
7695 - RUA MACAPA, 72	7700 - RUA MACAPA, 161
7719 - RUA MACAPA, 388PARTE A	7720 - RUA MACAPA, 388PARTE B
7711 - RUA MACAPA, 488	7732 - RUA MACAPA, 508
7733 - RUA MACAPA, 550	7737 - RUA MACAPA, 577
43645 - RUA RECIFE, 1625	2005 - RUA RECIFE, 1628
2009 - RUA RECIFE, 1650	587347 - RUA SERGIPE, 1307CASA 7
962 - RUA SERGIPE, 1410	9047879 - RUA SERGIPE, 1454DERIV 1
42881 - RUA SERGIPE, 1454DERIV 2	985 - RUA SERGIPE, 1541
991 - RUA SERGIPE, 1611	9049428 - RUA SERGIPE, 1611DERIV/COMERCIO
589826 - RUA SERGIPE, 1642	992 - RUA SERGIPE, 1652

**Departamento de Compras****Dispensas****COTAÇÃO Nº 107/2023 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEICULOS DA FROTA SAEC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 04/08/2023** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

Catanduva, 01 de agosto de 2023.

Setor de Compras.

Licitações e Contratos**Aviso de Credenciamento****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA****AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2023 - OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO PARCERIA PARA O DESCARTE CORRETO DE PILHAS E BATERIAS, conforme especificações do edital.

Tipo de Licitação: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA na forma do Artigo 79 c/c 74, IV da lei 14.133/2021. Recebimento de documentos: até o dia 18/08/2023 AS 09:30.

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Seção de Licitação - sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail: licitacao@saec.sp.gov.br. Cópia deste edital está disponível no portal da transparência da SAEC no site: <http://transparencia.saec.sp.gov.br:8079/transparencia/> - Catanduva, 01 de agosto de 2023 - Marco Antonio Machado - Superintendente.

Aviso de Licitação**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE AMOSTRAGEM E ANÁLISES LABORATORIAIS DE EFLUENTE E CONTROLE AMBIENTAL DE CORPO HIDRÍCO RECEPTOR, conforme especificações do edital. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE. Recebimento de propostas e documentos: até dia 16/08/2023 AS 09:00 horas.

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Seção de Licitação - sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail: licitacao@saec.sp.gov.br. Cópia deste edital está disponível no portal da transparência da SAEC no site: <http://transparencia.saec.sp.gov.br:8079/transparencia/> - Catanduva, 01 de agosto de 2023 - Marco Antonio Machado - Superintendente.

Homologação / Adjudicação**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM REDE CREDENCIADA, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SP, Pregoeiro designado da Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, conforme disposto na Portaria Nº 002 de 02 de janeiro de 2023, ADJUDICO o presente certame, em favor da empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA por ter cumprido integralmente todos os requisitos constantes no edital - Thiago da Silva Bedin - Pregoeiro designado.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM REDE CREDENCIADA, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SP - Empresa Vencedora: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, pela oferta de -6,10% (seis inteiros e um décimo por cento de desconto) na Taxa de Administração, equivalente a R\$ -39.579,24 (trinta e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos de desconto) para doze meses, perfazendo um valor total de contrato de R\$ 609.260,76 (seiscentos e nove mil, duzentos e sessenta reais e setenta e seis centavos) - Marco Antonio Machado - Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP Tel: (17) 3531-0600 - licitacao@saec.sp.gov.br

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC

Atos Oficiais

Portarias

Portaria Nº. 49 de 01 de AGOSTO de 2.023

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Nº 01/2022

O Presidente do CONSIRC - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada a candidata relacionada abaixo, aprovada no Concurso Público Nº 01/2022, homologado em 01/02/2023;

CARGO: TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA / CONTROLADOR DE FROTA / RÁDIO OPERADOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME
14º	ANA CARLA RAMAZOTTI PIRES

Art. 2º. A candidata terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação dessa portaria para comparecer à sede do CONSIRC - Rua Maranhão, 1426, Centro, Catanduva - SP no horário de expediente do administrativo para ciência da nomeação.

Art. 3º. A candidata terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos, podendo ser prorrogado por igual período mediante solicitação formal, devidamente justificada pela interessada, para apresentação da documentação solicitada para ingresso e posse no cargo.

Art. 4º. O não comparecimento dentro dos prazos estipulados, serão entendidos como desistência, ensejando o chamamento dos candidatos seguintes na relação dos aprovados.

Art. 5º. A candidata deverá atender às exigências do Edital Normativo do Concurso Público Nº 02/2022 e a



Portaria Nº 33/2022 de 01 de dezembro de 2022 e;

Parágrafo único. Após a entrega os documentos serão submetidos a análise jurídica e os candidatos considerados aptos serão submetidos aos exames médicos necessários a admissão pelo CONSIRC. O candidato aprovado será nomeado apenas se atender às todas as exigências comprovadas por ocasião da convocação.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Catanduva, 01 de agosto de 2023.

Silvio Cesar Sartorello

Presidente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Licitante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva. Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2023, do tipo “menor preço por item”. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO “COFFEE BREAK” Sessão: 10h00 do dia 17/08/2023, na sede do CONSIRC, na Rua Maranhão, nº 1426. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas através do site www.consirc.sp.gov.br ou pelo e-mail licitacao@consirc.sp.gov.br. Catanduva, SP, 01 de agosto de 2023. SILVIO CESAR SARTORELLO – Presidente

Chamadas Públicas

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna pública a abertura do seguinte chamamento:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 061/2023

Chamamento Público para Credenciamento Pessoas Jurídicas para prestação de serviços profissionais de Médico (Pediatra) de forma eventual e complementar, junto ao município de Elisiário-SP.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 062/2023

Chamamento Público para Credenciamento Pessoas físicas ou Pessoas Jurídicas para prestação de serviços profissionais de Fisioterapia de forma eventual e complementar, junto ao município de Elisiário-SP.

Os interessados deverão encaminhar seus documentos, em envelope fechado, para a Rua Maranhão, 1426, no município de Catanduva/SP. A íntegra do edital estará disponibilizada no site www.consirc.sp.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone 17 3531- 9780 ou pelo e-mail: licitacao@consirc.sp.gov.br. Catanduva - SP, 31 de julho de 2023. SILVIO CESAR SARTORELLO – Presidente.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - IMES****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Homologação****INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA**

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67

Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº298 de 03/08/21

Av. Daniel Dalto s/n | Caixa Postal: 86 | 15.800-970 | Catanduva-SP

Telefone/WhatsApp: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@fafica.br

**EDITAL Nº 032/2023****Homologação das inscrições para o processo seletivo convocado pelo Edital nº 031/2023.**

O Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva (IMES Catanduva), no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Edital nº 031/2023, de 19/07/2023, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de Professores para contratação temporária nos Cursos de Graduação do IMES Catanduva, resolve:

1. Homologar a relação nominal das inscrições deferidas e indeferidas;

Área do Conhecimento: Nutrição**Código da Vaga:** 32 N

Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Motivo
001	Mariana Aimée Nadalini de Oliveira	Deferida	-
002	Fabiana Perina Martins Almeida	Deferida	-
003	Fernanda Colosio Calil	Deferida	-

Catanduva-SP, 31 de julho de 2023.

Paulo Roberto Vieira Marques

Diretor